



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

= DECRETO MUNICIPAL Nº 898, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 =

“Que decreta Ponto Facultativo no dia 26 de dezembro de 2017 e no dia 02 de janeiro de 2018, nas repartições públicas municipais”.

MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de PRACINHA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que dia 25 de dezembro de 2017 é feriado em comemoração ao dia de Natal e no dia 01 de janeiro de 2018 feriado em comemoração ao dia de confraternização Universal (Ano Novo).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de dezembro de 2017, e no dia 02 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar de costume e na Imprensa local.

VAGNER PANVEQUI VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO